



Regulamento  
Bibliotecas da  
Unisanta  
SIBi

*“Graças a leitura tornamo-nos  
conterrâneos de todos os homens  
e cidadãos de todos os países.”*  
**Voltaire**



## **HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO**

### **- Biblioteca Central e Direito**

Segunda a sexta-feira 7h30 às 22h

*Sala de estudo 7h30 às 23h*

Sábado 8 às 12h

*Sala de estudo 7h30 às 17h*

### **- Biblioteca da Saúde**

Segunda a sexta-feira 8h às 22h

Sala de estudo até 21h45

Sábado 8 às 12h

Sala de estudo até 11h45



O Sistema Integrado de Bibliotecas - SIBi é um órgão suplementar de apoio acadêmico do Complexo Educacional Santa Cecília, tendo por finalidade proporcionar a informação nas diferentes áreas do conhecimento humano, contribuindo, assim, para a formação profissional do cidadão no âmbito do desenvolvimento científico, tecnológico e cultural.

Para que todos possam desfrutar ao máximo o tempo destinado à leitura e à pesquisa, o ambiente das Bibliotecas deve ser de **SILÊNCIO**.

As Bibliotecas estão disponíveis aos interessados para estudos e pesquisas, desde que estejam devidamente identificados.

O usuário em situação irregular com as Bibliotecas não poderá utilizar nenhum de nossos serviços.

Todo usuário deve zelar pela conservação dos livros e das Bibliotecas.

**É expressamente proibido fumar, lanchar e utilizar telefones celulares nas dependências das Bibliotecas.**

As observações que venham a ser feitas pelos atendentes com o propósito de manutenção da ordem devem ser respeitadas.

Caso o usuário descumpra o disposto neste Regulamento, bem como no Regimento Interno da Universidade, estará sujeito às sanções previstas no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.



O uso do guarda-volumes é permitido somente durante a permanência do usuário nas Bibliotecas.

O usuário que perder a chave do guarda-volumes deverá comunicar imediatamente a um funcionário e pagar os custos do chaveiro para confecção da nova chave e miolo, no prazo máximo de uma semana

A direção das Bibliotecas não se responsabiliza pelo material deixado no guarda-volumes, no balcão de atendimento e nas mesas de estudo.

O usuário que levar a chave do guarda-volumes para casa pagará multa de R\$2,00 (dois reais) por dia.

O usuário que abandonar a chave na porta do armário ficará suspenso por 7 dias.



O empréstimo domiciliar de livros e de outros materiais será permitido aos alunos, funcionários e professores devidamente cadastrados nas Bibliotecas do SIBi.

Em período de provas e exames, observar:

Alunos - não será permitido o empréstimo de livros e/ou outros materiais que não sejam de sua área específica.

Funcionários só poderão retirar livros de literatura de ficção (brasileira, estrangeira, poesia).

Funcionários que também são alunos da Instituição terão apenas um cadastro ativo no SIBi, correspondente ao curso, ou seja, utilizarão RA. Quando terminarem o curso ou se não estiverem estudando no semestre, poderão utilizar o registro de funcionário.

As devoluções serão aceitas em qualquer uma das Bibliotecas.

Ex-alunos e visitantes poderão consultar o material somente no local, mediante o preenchimento de um cadastro para estatística da Biblioteca.



## Empréstimos / Reserva

Os empréstimos e as renovações presenciais são realizados por biometria cadastrada (impressão digital do polegar direito), desprezando qualquer outra identificação.

O empréstimo on-line poderá ser renovado por até 02 (duas) vezes, desde que não haja pedido de reserva do material e o usuário não esteja em débito com a Biblioteca.

As renovações e reservas poderão ser realizadas on-line através do portal da Biblioteca ou nos terminais de consulta nas Bibliotecas.

A reserva só poderá ser realizada quando o material desejado se encontrar emprestado, sendo esta intransferível e sem data marcada.

O material reservado, quando devolvido, ficará 24 horas à disposição do usuário que o solicitou e deverá ser retirado na Biblioteca de origem.

Empréstimos e devoluções de materiais e chaves devem ser efetuados:

**Segunda a sexta:**

**até 21h45**

**Sábado:**

**até 11h45**

### Importante

Em caso de falha de conexão, sistema não disponível ou outro problema que não possibilite a renovação, o usuário deverá comparecer à Biblioteca para renovar seus materiais em tempo hábil.



**Multa diária**, por material, de R\$ 2,00 (dois reais), destinada a todos os usuários (alunos, professores e funcionários) das Bibliotecas do SIBi.

**Multa diária**, por material, de R\$ 4,00 (quatro reais) para os livros de consulta local; para os livros de reserva, a multa será de R\$ 2,00 (dois reais) mais suspensão proporcional aos dias de atraso.

Além da multa, o usuário ficará sujeito à suspensão ou cancelamento dos direitos de usuário, a critério da coordenação do SIBi.

O usuário que tiver multa de chave, não poderá retirar chave ou qualquer outro material até quitar essa pendência.

O usuário que tiver multa de livro poderá pegar chave para entrar na Biblioteca, mas não poderá retirar nenhum material até quitar a pendência.





Em caso de extravio ou de qualquer outro dano constatado em materiais do acervo, o usuário responsável deverá comunicar imediatamente aos atendentes o ocorrido, devendo repor o material idêntico ao danificado, no prazo de 30 dias.

Enquadram-se nos casos previstos acima: hipóteses de dano parcial ou total, extravio por perda, furto, roubo, esquecimento, acidente ou qualquer outra circunstância que impeça a devolução do material no estado em que foi retirado, independentemente da existência de culpa por parte do usuário.

O usuário que abandonar livros emprestados, em atraso ou não, sobre o balcão de atendimento ou sobre as mesas das salas de leitura ficará suspenso por 15 dias e pagará multa por atraso, até a data em que comparecer para regularizar o empréstimo.

A guarda e preservação dos materiais de uso comum e dos pertences pessoais é responsabilidade dos respectivos usuários, os quais deverão providenciar a devolução e/ou retirada das Bibliotecas antes do fechamento das unidades.

A UNISANTA não se responsabilizará por objetos esquecidos ou deixados, sequer por breves instantes em suas instalações.

Todo o material recolhido nas mesas será guardado na Biblioteca e poderá ser retirado apenas no dia seguinte.





### ***Multimídia ( DVDs e CDs)***

Todos os usuários ----- 02 materiais por 03 dias

### ***Livros***

Alunos de graduação e funcionários ----- 03 materiais por 07 dias

Docentes ----- 05 materiais por 15 dias

Pós-graduação e Mestrado ----- 03 materiais por 15 dias

### ***Catálogos, folhetos, apostilas e audiolivros***

Alunos de graduação e funcionários-----02 materiais por 07 dias

Docentes, Pós-graduação e Mestrado----- 02 materiais por 15 dias

Periódicos, trabalhos, normas técnicas, dicionários, enciclopédias, atlas, códigos, obras raras, edições esgotadas e livros indicados para consulta local deverão ser utilizados somente nas salas de estudo ou eventualmente em classe e devolvidos no mesmo dia.

**TCCs, consulta somente no local.**



O Sistema Integrado de Bibliotecas da UNISANTA e o Cineclube Lanterna Mágica realizam vários eventos culturais.

Os principais são:

Cineme-se

Exposições

Feira de Livros

Conexão Cultural

Mostras e Ciclos de Cinema

Não por Acaso

Sessão sem Olhar

Sessão Lanterninha



Conexão Cultural



Sessão sem Olhar



Sarau entre Livros



Sessão Lanterninha



Cineme-se

***E-mails***

Biblioteca Central:

[biblioteca@unisanta.br](mailto:biblioteca@unisanta.br)

Biblioteca Direito:

[bibliotecadireito@unisanta.br](mailto:bibliotecadireito@unisanta.br)

Biblioteca da Saúde:

[bibliotecasaude@unisanta.br](mailto:bibliotecasaude@unisanta.br)

***Telefones***

Biblioteca Central :

(13) 3202-7100, ramal 213 ou 3202-7134

Whatsapp (13)99129-0208

Biblioteca Direito:

(13) 3202-7100, ramal 179

Biblioteca da Saúde:

(13) 3202-7100, ramal 147

Whatsapp (13)99656-1690

Rua Oswaldo Cruz, 277 - Boqueirão

Biblioteca Central e Setorial - Bloco M, 1º andar

Biblioteca da Saúde - Bloco E, 5º andar

Santos/SP